

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / 2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de material para adequação do layout dos espaços físicos no Ed. Sede TRE-RR e no Ed. TCU-RR, em área cedida para uso do TRE-RR, que necessitam de alterações em função das modificações na estrutura funcional advinda com a nova gestão.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a nova gestão do TRE-RR para o biênio 2025/2027, foram realizadas alterações na estrutura funcional deste Regional, as quais necessitam de acomodações adequadas e serão atendidas pela adequação do layout dos espaços físicos no Ed. Sede TRE-RR e no Ed. TCU-RR, em área cedida para uso do TRE-RR.

A justificativa principal para as adequações é a existência do Termo Parceria TRE e TCU (0945917) e ainda porque as adequações vão melhor as acomodações para os servidores de modo ergonômicos.

A ergonomia no ambiente de trabalho é uma medida preventiva que visa melhorar a saúde e a segurança do trabalhador, isto é, quando o ambiente de trabalho é adequado a realização das atividades do servidor, ele pode desenvolver suas tarefas com mais conforto e segurança, diminuindo o risco de lesões e doenças ocupacionais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PAC - 2025, pois as alterações e adequações são necessidades que surgiram na nova gestão TRE/RR biênio 2025/2027 e em decorrência da a existência do Termo Parceria TRE e TCU (0945917).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais de uso comum e de fácil identificação no mercado, assim não há a necessidade de se exigir requisitos específicos, portanto, qualquer fornecedor poderá fornecer desde que não esteja impedido de contratar com a Administração Pública e desde que suas atividades respeite as boas práticas de sustentabilidade.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas estão consignadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Perfil Guia 70 mm	Un	44
2	Perfil Montante 70 mm	Un	44
3	Placas de Drywall 1,2 x 2,2 m	Un	100
4	Gesso em pó	Kg	10
5	Parafusos Autobrocante Flageado 13 mm	Un	500
6	Parafusos Drywall 25 mm	Un	1000
7	Buchas 8	Un	100
8	Parafusos chip cabeça chata Philips 4,5x60 mm	Un	500
9	Fita drywall telada	Un	2
10	Massa Corrida	LT 18l	5
11	Tinta Branco Gelo Fosco	LT 18l	4
12	Porta completa para parede Drywall	Un	2
13	Rolo pintura antigotas	Un	2
14	Pincel trincha 4 cm	Un	2
15	Fita Crepe 24 mm	Un	3
16	Expuma Expansiva	Un	3
17	Lixa d'água 180	Un	20

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento realizados em órgão da Administração a melhor solução para resolver a presente necessidade é a aquisição dos bens via compra, pois, resolverá a demanda de modo rápido e eficiente.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Após pesquisa no mercado local chegou-se ao seguinte valor para a presente aquisição: **12.232,64 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$	Brasmol		Perin		Pau Brasil		Vimezer		Porto Rico		Boa Vista Forros		Centro do Forr	
1	Perfil Guia 70 mm	Un	44	20,91	919,97	18,87	830,28	22,00	968,00	0,00	0,00	28,00	1.232,00	18,75	825,00	19,75	869,00	18,08	795,52
2	Perfil Montante 70 mm	Un	44	24,93	1.096,70	21,40	941,60	22,45	987,80	0,00	0,00	40,00	1.760,00	21,60	950,40	22,80	1.003,20	21,30	937,20
3	Placas de Drywall 1,2 x 2,2 m	Un	100	67,65	6.765,00	79,10	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.000,00	65,00	6.500,00	76,50	7.650,00
4	Gesso em pó	Kg	10	6,96	69,60	6,00	60,00	6,84	68,40	5,01	50,10	9,99	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Parafusos Autobrocante Flageado 13 mm	Un	500	0,16	77,50	0,11	55,00	0,25	125,00	0,18	90,00	0,00	0,00	0,19	95,00	0,12	60,00	0,08	40,00
6	Parafusos Drywall 25 mm	Un	1000	0,11	106,87	0,07	70,00	0,12	120,00	0,11	110,00	0,00	0,00	0,13	130,00	0,07	70,00	0,14	141,22
7	Buchas 8	Un	100	0,13	13,00	0,04	4,00	0,05	5,00	0,09	9,00	0,09	9,00	0,09	9,00	0,40	40,00	0,15	15,00
8	Parafusos chip cabeça chata Philips 4,5x60 mm	Un	500	0,22	110,57	0,33	165,00	0,20	100,00	0,32	160,00	0,03	14,00	0,30	150,00	0,15	75,00	0,22	110,00
9	Fita drywall telada	Un	2	35,96	71,91	26,89	53,78	45,60	91,20	22,03	44,06	0,00	0,00	45,90	91,80	30,00	60,00	45,31	90,62
10	Massa Corrida	LT 18l	5	87,65	438,25	94,26	471,30	95,00	475,00	79,99	399,95	89,00	445,00	0,00	0,00	80,00	400,00	0,00	0,00
11	Tinta Branco Gelo Fosco	LT 18l	4	216,95	867,81	227,61	910,44	298,00	1.192,00	210,20	840,80	132,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Porta completa para parede Drywall	Un	2	717,88	1.435,75	728,65	1.457,30	660,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,98	1.529,96
13	Rolo pintura antigotas	Un	2	21,43	42,86	24,91	49,82	13,35	26,70	26,03	52,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Pincel trincha 4 cm	Un	2	20,91	41,83	15,77	31,54	19,85	39,70	24,03	48,06	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Fita Crepe 24 mm	Un	3	10,85	32,56	7,94	23,82	7,75	23,25	21,02	63,06	6,70	20,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Expuma Expansiva	Un	3	30,51	91,53	0,00	0,00	32,50	97,50	26,03	78,09	33,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Lixa d'água 180	Un	20	2,55	50,93	2,53	50,60	0,00	0,00	2,51	50,20	2,60	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais					12.232,64		13.084,48		5.639,55		1.995,38		4.307,00		7.251,20		9.077,20		11.309,12

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução para suprir a necessidade é a aquisição via compra direta porque os valores dos bens encontram-se dentro dos limites do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços

e compras;

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Sem parcelamento por se tratar de bens que sendo fornecido por vários fornecedores poderá gerar dificuldade para a unidade de fiscalização pois haverá várias notas fiscais para conferência e recebimento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se resolver a demanda das adequações do layout dos espaços físicos no Ed. Sede TRE-RR e no Ed. TCU-RR, em área cedida para uso do TRE-RR.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição pelo Tribunal não trará impactos ambientais, assim não há necessidades de respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

De forma geral, os bens a serem adquiridos deverão ser observar as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, quais sejam:

- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Será dado preferência aos fornecedores que:

- oferecer produtos e serviços ambientalmente responsáveis a preços competitivos;
- realizar a coleta ou reciclagem dos produtos usados;
- considerar os impactos ambientais dos serviços.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todo exposto opina pela viabilidade da aquisição conforme regras e especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Boa Vista, 14 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO, Chefe da Seção de Engenharia, Inclusão e Acessibilidade**, em 15/04/2025, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0945914** e o código CRC **519D47AC**.

0000370-16.2025.6.23.8000

0945914v30